

ERRATA A PORTARIA Nº 32.173/2025

Art. 1º. No texto do artigo 9º, da Portaria 32.173/2025 onde se lê:

Art. 9º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01/01/2024.

Leia-se:

Art. 9º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 01/01/2025.

Balneário Camboriú, 07 de Janeiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita